



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO
BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (ORTOPEDISTA), PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ORTOPEDIA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.

Empresa vencedora: ORTOP MEDICINA ESPECIALIADA EM ORTOPEDIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 28.360.588/0001-03, vencedora no ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (ORTOPEDISTA) no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Arenópolis- MT, 11 de março de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Munic. de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial nº 005/2021
Data: 11 / 03 / 2021
Mariano Alves.

IX - adotar as recomendações atuais de isolamento domiciliar para os profissionais pertencentes ao grupo de risco, conforme definido pelo Ministério da Saúde;

X - observar as determinações das autoridades sanitárias para a contenção de riscos, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população, com a orientação aos funcionários sobre o modo correto de relacionamento com o público.

Art. 6º Fica instituída restrição de circulação de pessoas (toque de recolher) no âmbito municipal de Arenápolis/MT, a partir das 21h00m até às 05h00m.

§1º Excetuam-se da restrição disposta no caput do presente artigo os funcionários, prestadores e consumidores das atividades e serviços cujo funcionamento é permitido após as 19h00m, bem como outras situações específicas a serem analisadas pela autoridade policial responsável pela fiscalização.

§2º A restrição fixada no caput deste artigo não se aplica ao transporte de cargas e passageiros em rodovias estaduais e federais.

Art. 7º A fiscalização das regras deste Decreto ficará a cargo da:

I - Secretaria Municipal de Saúde de Arenápolis/MT;

II - Vigilância Sanitária Municipal;

III - Polícia Militar - PM/MT;

IV - Polícia Judiciária Civil - PJC/MT;

§ 1º Fica autorizado aos Agentes de Vigilância Sanitária solicitar por escrito ou verbalmente o auxílio da Polícia Militar da circunscrição do Município de Arenápolis/MT, na fiscalização e/ou autuação de pessoas que não cumprirem às normas estabelecidas neste decreto.

§ 2º Ficam autorizados aos Agentes pertencentes dos Órgãos descritos nos incisos II, III, e IV deste artigo a utilizarem dos meios necessários para dispersar aglomerações no âmbito do município de Arenápolis/MT.

§ 3º O descumprimento das medidas restritivas por pessoas físicas ensejará a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela autoridade policial competente, além da aplicação de multas e sanções cíveis cabíveis, ficando ainda sujeito aplicação das sanções penais cabíveis, por infração às medidas sanitárias preventiva, conforme previsão do art. 268 do Código Penal.

§ 4º O descumprimento das medidas restritivas por pessoas jurídicas, inclusive condomínios residenciais, ensejará aplicação de multas, interdição temporária e outras sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, pelas autoridades policiais, sanitárias e fiscais estaduais e municipais, conforme estabelecido em lei específica.

Art. 8º As medidas instituídas no presente Decreto terão vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis em caso de necessidade.

Art.9 Aplica-se as demais medidas contidas no Decreto n° 003/2021, prorrogadas pelo Decreto Municipal n° 11/2021 até 31 de março de 2021, que não forem contrárias a este Decreto.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arenápolis/MT, 12 de março de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:INFANTE SUAREZ E PRESTES SILQUEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob n°. 29.762.496/0001-12, no **ITEM 001- PRESTAÇÃO DES SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA**, no valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Arenápolis- MT, 12 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (ORTOPEDISTA), PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ORTOPEDIA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Empresa vencedora: ORTOP MEDICINA ESPECIALIADA EM ORTOPEDIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob n°. 28.360.588/0001-03, vencedora no **ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (ORTOPEDISTA)** no valor total de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Arenápolis- MT, 11 de março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS P O R T A R I A N° 059 ATE 069.2021

P O R T A R I A N° 059/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

E X O N E R A R

À pedido a Senhorita **Joice Aparecida dos Santos Rocha**, brasileira, Solteira, portador do **Rg. N° 14610647 SSP/MT** e **CPF. N° 007.985.671-39**, do cargo de Professora em que tomou Posse através do Concurso Público em 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 12º dia do mês de Fevereiro de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N° 060/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

E X O N E R A R

À pedido a Senhorita **Isabela Alves Brito**, brasileira, solteira, portadora do **Rg. N° 22917047 SSP/MT** e **CPF. N° 021.747.011-46**, do cargo de **Re-**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2150
Divulgação segunda-feira, 15 de março de 2021

– Página 40
Publicação terça-feira, 16 de março de 2021

REF: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 211/2020 – Pregão Eletrônico nº 026/2020 - Realizado pelo Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço, Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços, que Requerem o Dispêndio de Esforço Físico, por Meio de Diárias Braçais, para Serviços de Agente de Conservação, Lavador de Veículos Leves, Auxiliar de Pintura.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT - Representada pelo Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS - Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: G M N EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.264.133/0001-91, com sede à Av. São Bernardo, nº. 786, Centro, Nova Lacerda/MT, CEP 78.243-000.

SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E INFRAESTRUTURA.

DO QUANTITATIVO: Adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 211/2020 no valor total de R\$ 306.360,00 (trezentos e seis mil e trezentos e sessenta mil reais).

Araputanga-MT, 11 de março de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ENILSON DE ARAUJO RIOS

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Julho de 1.993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 008/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais.

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo PREGOEIRA, referente aos menores valores, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Resolve:

HOMOLOGAR, os itens do presente certame em favor das empresas: ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.774.463/0001-24, vencedora dos itens 2, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 46, 54, 56, 57, 65, 67, 68, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 109, 125, 126, 127, 133, 142, 146, 148, 160, 164, 171, 172, 182, 187, 194, 195, 197, 201, 204, 208, 210, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 224, 225, 245, 246, 247, 260, 261, 262, 263, 266, 268 e 269 totalizando o valor de R\$ 128.985,27. MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.284.593/0001-70, vencedora dos itens 71, 132, 196 e 219 totalizando o valor de R\$ 145.046,20. QUALITY ATACADO EIRELI inscrita no CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 117 e 118 totalizando o valor de R\$ 7.857,18. SILVENIA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.386.337/0001-44, vencedora dos itens 183, 184, 186, 188, 189 e 230 totalizando o valor de R\$ 10.861,60. JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ: 26.193.511/0001-60, vencedora dos itens 16, 56, 61, 72, 76 e 207 totalizando o valor de R\$ 64.659,16. ROSENEIDE DA SILVA, inscrita no CNPJ: 26.312.888/0001-91, vencedora dos itens 37, 135, 149, 150, 151, 153, 154, 155 e 169 totalizando o valor de R\$ 2.331,63. AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.208.405/0001-76, vencedora dos itens 51, 52, 59, 60, 81 e 87 totalizando o valor de R\$ 15.059,08. IDCONTROL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.663.840/0001-19, vencedora do item 144 totalizando o valor de R\$ 4.712,40.

SANTOS E AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.386.337/0001-44, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 8, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 80, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 138, 143, 145, 147, 152, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 190, 191, 192, 193, 198, 199, 200, 202, 203, 205, 206, 209, 211, 212, 213, 214, 220, 223, 227, 228, 229, 241, 242, 243, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 264, 265, 267, 270 e 271 totalizando o valor de R\$ 170.480,77, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 12 de março de 2021.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ENILSON DE ARAUJO RIOS

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Julho de 1.993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 008/2021, cujo objeto é o registro de preços futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Manutenção de Aparelhos Condicionadores de Ar, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais.

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo PREGOEIRA, referente aos menores valores, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Resolve:

HOMOLOGAR, os itens do presente certame em favor da empresa: AFX ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.923.108/0001-59, totalizando o valor de R\$ 334.149,00, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 12 de março de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (ORTOPEDISTA), PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ORTOPEdia AOS PACIENTES QUE NECESSITAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Empresa vencedora: ORTOP MEDICINA ESPECIALIADA EM ORTOPEdia EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 28.360.588/0001-03, vencedora no ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (ORTOPEDISTA) no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Arenápolis- MT, 11 de março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: INFANTE SUAREZ E PRESTES SILQUEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 29.762.496/0001-12, no ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Arenápolis- MT, 12 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será retificado o edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados de urgência e emergência em regime de plantão presencial, sobre aviso, consultas, clínica médica em PSF's e demandas médicas especializadas para acompanhamento clínico de pacientes, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Barra do Garças-MT. O processo permanecerá em aberto até o dia 28 de janeiro de 2022. Edital retificado e demais informações no e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br ou no Setor de Licitação, Rua. Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: (66) 3402.2000 - Ramal - 2045/2052. Antônio da Silva Neto (Presidente da CPL) e Membros.

Barra do Garças - MT, 12 de Março de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO